



**DECRETO Nº 034, DE 06 DE ABRIL DE 2015**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), EM FAVOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 997/14 de 16 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2082	3.3.90.39.00.00.00.00	27.000,00
TOTAL		R\$ 27.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROIETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.010	9.9.99.99.99.00.00.00.00	27.000,00
TOTAL		R\$ 27.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA DE  
ALTO GARÇAS**  
na melhor direção  
ADM. 2013/2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos seis dias do mês abril 2015.

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal